



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.648/2006

***"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

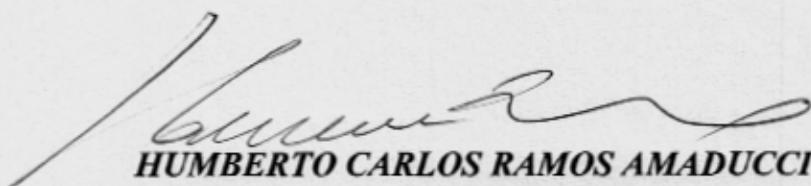
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, **PEDRO PAULO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.017/01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE JUNHO DE 2006



HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO MS.

EDIÇÃO Nº 3341 EM 14/06/06

Classificados

PROYECTO DE LEI Nº XX/2006

de Junho de 2006

CONTRATO: R\$ 7.713,60 (sete mil setecentos e treze reais e 60 centavos).